



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Miguel Pereira, 18 de dezembro de 2025.

Mensagem de Veto nº 138/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA		
A Comissão de Justiça e Redação		
Em	18	de
		de
		25
Presidente		

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a mensagem de Veto Total ao Autógrafo n.º 231/2025, de autoria do Vereador Vitor Ralha, que “**INSTITUI O ‘PROGRAMA DE FARMÁCIAS CREDENCIADAS DE MIGUEL PEREIRA’, PARA COBERTURA COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

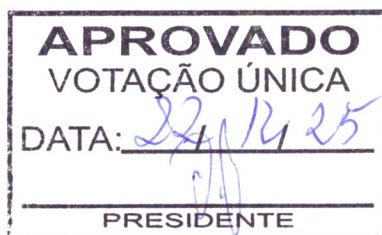
RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

O Autógrafo nº 231/2025 apresenta vício de iniciativa, por tratar de autorização e criação de obrigação de concessão de empréstimos por autarquia municipal, matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Além disso, a proposição não foi acompanhada dos necessários estudos de impacto orçamentário, financeiro e atuarial, indispensáveis à observância dos princípios da legalidade, do planejamento e da responsabilidade fiscal.

A edição da norma, sem técnica legislativa adequada, contribui para a insegurança jurídica, ineficácia normativa, morosidade administrativa e descrença nas instituições públicas.

Diante do exposto, o VETO TOTAL ao Autógrafo nº 231/2025 é medida necessária para a preservação da ordem constitucional e do regular funcionamento da Administração Pública Municipal.



Exmº. Sr.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 18/12/25

Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010